

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00987/24

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.500,00 (Um Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 25 de Fevereiro de 2025

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/25 de 25 de Fevereiro de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

PARA:

16 16. Fundo Municipal de Assistencia Social
08 243 0131 2.091 Primeira Infancia no Suas/Crianca Feliz
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
Anul.dotação 1.500,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social 1.500,00
TOTAL GERAL 1.500,00
Nova Olinda, 25 de Fevereiro de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/25 de 25 de Fevereiro de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$) DE:

08 08. Secretaria do Desenv. Econômico e Social
08 243 0131 2.027 Manutenção das Atividades Ligadas a
Criança e ao Adolescente
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
600,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
200,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
500,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
200,00

TOTAL Secretaria do Desenv. Econômico e Soc 1.500,00

TOTAL GERAL 1.500,00

Nova Olinda, 25 de Fevereiro de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES

Prefeito

Publicado por:

Francisco Jussie Cordeiro Júnior

Código Identificador:7F77D5B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Ceará no dia 27/02/2025. Edição 3661

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>